



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 10.479, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

Demite a pedido o servidor que especifica.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 845/2025, em 28 de janeiro de 2025,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor MISAEL MENDES BARBOSA, Matrícula nº 4219, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo III - Especialidade: Coleta de Lixo, admitido por meio da Portaria nº 8.452, de 9 de março de 2020, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 28 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
29 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo